



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quarta-Feira, 21 de Agosto de 2019 - Edição nº 413

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 207/2019: “Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.
- RESOLUÇÃO Nº 08/2019: “Dispõe sobre a Aprovação Plano de Ação Federal para o cofinanciamento do exercício de 2019 de Potiraguá”
- RESOLUÇÃO Nº 09/2019: “Dispõe sobre a Aprovação da Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social em Potiraguá - Bahia.”
- RESOLUÇÃO Nº 10/2019: “Dispõe sobre a Aprovação da Comissão da VIII Conferência Municipal de Assistência Social em Potiraguá - Bahia.”
- PORTARIA Nº 167/2019: “INSTAURA SINDICANCIA INVESTIGATIVA FACE AO SERVIDOR ADEMILSON QUIRINO SANTOS PORTO”
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 033/2019.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 034/2019.
- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 035/2019.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: DE5E7B13C0-BD0399F94D-D7085F049D-B1BA1D4E08



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 207 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a Convocação da **VIII Conferência Municipal de Assistência Social** e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Potiraguá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social, amparado pela Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social nº 156/1997 de 26 de maio de 1997.

Decreta:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social cujo a temática Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e a Participação Social.

§ 1º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, situada na Rua Antônio Gonçalves nº 01 – Centro, no dia 23 de agosto de 2019;

§ 2º - A VIII Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema geral Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e a Participação Social e os seguintes eixos:

- I – Direitos Socioassistenciais e o Dever do Estado;**
- II – Gestão e Financiamento Público; e**
- III – Democracia e Participação Social.**

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e a Secretaria Municipal de Assistência Social ficam encarregadas de tomar as providências necessárias para o cumprimento do objeto desta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal

SILMARA SILVA MACEDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

RESOLUÇÃO Nº 08/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019

***“Dispõe sobre a Aprovação Plano de Ação
Federal para o cofinanciamento do exercício
de 2019 de Potiraguá”***

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Potiraguá/Ba. Em reunião extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2019, no uso da competência que lhe confere a lei Municipal nº 156/1997 de 26 de maio de 1997 que cria o CMAS e a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Federal para o exercício de 2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

POTIRAGUÁ - BAHIA, 24 DE MAIO DE 2019.

SILMARA SILVA MACEDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

RESOLUÇÃO Nº 09/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a Aprovação da Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social em Potiraguá - Bahia.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Potiraguá/Ba. Em reunião extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2019, no uso da competência que lhe confere a lei Municipal nº 156/1997 de 26 de maio de 1997 que cria o CMAS e a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Resolução do CNAS de nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS nº 33/2012 – Norma Operacional Básica do SUAS;

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a Convocação da VIII Conferência Municipal de Assistência Social em Potiraguá.

Art. 2º - Esta Resolução será publicada na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

POTIRAGUÁ - BAHIA, 24 DE MAIO DE 2019.

SILMARA SILVA MACEDO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

RESOLUÇÃO Nº 10/2019 DE 24 DE MAIO DE 2019

“Dispõe sobre a Aprovação da Comissão da VIII Conferência Municipal de Assistência Social em Potiraguá - Bahia.”

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Potiraguá/Ba. Em reunião extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2019, no uso da competência que lhe confere a lei Municipal nº 156/1997 de 26 de maio de 1997 que cria o CMAS e a LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social.

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social determina mudanças em profundidade na Assistência Social brasileira e atribui ao Conselho Municipal de Assistência Social papel de relevo na concretização destas mudanças;

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004 do CNAS;

Considerando os objetivos e diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988;

Considerando a Resolução do CNAS de nº 109/2009 da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução do CNAS nº 33/2012 – Norma Operacional Básica do SUAS;

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a Comissão da VIII Conferência Municipal de Assistência Social em Potiraguá.

Comissão Organizadora:

Silmara Silva Macedo
Joselane Trindade Pereira
Maria Eunice Alves da Silva
Rosinaldo Santos da Silva

Recepção:

Carlos Henrique Andrade Chagas



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

Celma Santos Souza Lapa

Comissão de Inscrição:

Marlucia A. S. dos Santos

Katia M. Pereira

Carla Eveny dos Santos Oliveira

Comissão de Divulgação:

Genésio Francisco de Carvalho Neto

Edicarlos Jesus Costa Filho

Cleomarcio Santos de Jesus

Comissão Grupo/Sistematização:

Reinaldo Cordeiro dos Santos

Larysse Santos Oliveira

Nhadime Oliveira Damasio Santos

Valdineia Santiago da Silva Santos

Lenise Pereira Leite

Art. 2º - Esta Resolução será publicada na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

POTIRAGUÁ - BAHIA, 24 DE MAIO DE 2019.

SILMARA SILVA MACEDO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 167 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

**“INSTAURA SINDICANCIA
INVESTIGATIVA FACE AO
SERVIDOR ADEMILSON
QUIRINO SANTOS PORTO”**

O Prefeito Municipal de Potiraguá, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; que chegou ao conhecimento deste Gabinete que o Servidor ADEMILSON QUIRINO SANTOS PORTO, matrícula 1800, concursado no cargo de Guarda Municipal, teria se envolvido em um conflito durante atendimento de uma ocorrência no campo de futebol localizado no Bairro Alto da Colina, o qual supostamente resultou na agressão a uma criança;

CONSIDERANDO; que é dever da Administração Municipal apurar todos os fatos supostamente ilícitos que tiver conhecimento sob pena de omissão;

RESOLVE

Art. 1º - INSTAURAR sindicância investigativa face ao servidor ADEMILSON QUIRINO SANTOS PORTO, matrícula 1800, concursado no cargo de Guarda Municipal, pelos fatos acima narrados e por suposta infringência a Lei Municipal 167/97 (Estatuto dos Servidores Públicos de Potiraguá), sob a presidência do Dr. Juracy Silva Vargas OAB/BA Procurador do Município o qual escolherá sua equipe de apoio.

Art. 2º - DETERMINAR que a conclusão da Presente Sindicância ocorrerá no prazo de 15 dias devendo ser elaborado relatório detalhado conclusivo, para apreciação e deliberação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 3º - DETERMINAR o afastamento do servidor e de suas atividades até a conclusão da presente sindicância sem prejuízo de seus vencimentos no prazo de 15 dias.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal de Potiraguá



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2019
DISPENSA: Nº033/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Adjudico o Processo de Dispensa nº033/2019, realizada no dia 15 de agosto de 2019, para a locação de um imóvel localizado na Rua Dalva F. Brige, nº305, Bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, para fins de acomodação da Sra. MAIANE CHAVES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº076.040.695-25, e seu esposo, sendo pessoas carentes residentes neste município, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social, em favor do Sr. WALLACE SANTOS PEREIRA, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº1522570713-SSP/BA, e CPF nº 058.119.215-00, residente e domiciliado na Rua Dr. José Ranulfo, nº540, Bairro Alto da Colina, Potiraguá-Bahia, pelo valor total de R\$400,00 (quatrocentos reais).

Potiraguá/BA, 15 de agosto de 2019.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº111/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº033/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo Nº111/2019, vinculado a Dispensa de Licitação Nº033/2019, cujo objeto é a LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua Dalva F. Brige, nº305, Bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, para fins de acomodação da Sra. MAIANE CHAVES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº076.040.695-25, e seu esposo, sendo pessoas carentes residentes neste município, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 02 meses em 2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação do Sr. WALLACE SANTOS PEREIRA, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº1522570713-SSP/BA, e CPF nº058.119.215-00, residente e domiciliado na Rua Dr. José Ranulfo, nº540, Bairro Alto da Colina, Potiraguá/BA, pelo valor total de **R\$400,00** (quatrocentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 15 de agosto de 2019.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº111/2019, DISPENSA Nº033/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, nº01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADO: Sr. WALLACE SANTOS PEREIRA, brasileiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº1522570713-SSP/BA, e CPF nº 058.119.215-00, residente e domiciliado na Rua Dr. José Ranulfo, nº540, Bairro Alto da Colina, Potiraguá-Bahia.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Dalva F. Brige, nº305, Bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA, para fins de acomodação da Sra. MAIANE CHAVES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº076.040.695-25, e seu esposo, sendo pessoas carentes residentes neste município, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 22 da Lei Municipal nº020 de 31 de maio de 2011, Lei Municipal nº012/2017, e Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº8.666/93, vinculado a Dispensa de Licitação Nº033/2019.

VIGÊNCIA: O prazo do presente contrato é de 02 (dois) meses a partir da data de sua assinatura, com término em 15 de outubro de 2019.

VALOR: O presente contrato tem o valor total de R\$400,00 (quatrocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A ser pago pelo LOCATÁRIO em duas parcelas mensais de R\$200,00 (duzentos reais), vencíveis até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao vencido.

Potiraguá - Bahia, 15 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2019
DISPENSA: Nº034/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Adjudico o Processo de Dispensa nº034/2019, realizada no dia 15 de agosto de 2019, para a contratação de empresa do ramo para fornecimento de 26 (vinte e seis) unidades de botas pretas táticas, em couro, tipo coturnos, destinados para a Guarda Civil Municipal de Potiraguá, em favor da empresa ANDIARA COMERCIO DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº23.015.846/0001-09, estabelecida na Av. Paramirim, nº2822, CEP: 45.051-235, Bairro Brasil, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R\$3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

Potiraguá/BA, 15 de agosto de 2019.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº112/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº034/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº112/2019, vinculado a Dispensa de Licitação nº034/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de 26 (vinte e seis) unidades de botas pretas táticas, em couro, tipo coturnos, destinados para a Guarda Civil Municipal de Potiraguá em 2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa ANDIARA COMERCIO DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº23.015.846/0001-09, estabelecida na Avenida Paramirim, nº2822, CEP: 45.051-235, Bairro Brasil, Vitória da Conquista/BA, pelo valor total de R\$3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

Potiraguá - Bahia, em 15 de agosto de 2019.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº112/2019, DISPENSA Nº034/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, n.º 01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: ANDIARA COMERCIO DE VESTUÁRIOS E ACESSÓRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº23.015.846/0001-09, estabelecida na Avenida Paramirim, nº2822, CEP: 45.051-235, Bairro Brasil, Vitória da Conquista/BA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de 26 (vinte e seis) unidades de botas pretas táticas, em couro, tipo coturnos, destinados para a Guarda Civil Municipal de Potiraguá em 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Decreto Federal nº9.412/2018, vinculado a Dispensa de Licitação nº034/2019.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de agosto de 2019.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a aquisição dos produtos, mediante requisição/solicitação da Secretaria solicitante, e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá/BA, 15 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA

CNPJ: 13.752.191/0001-90



ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019
DISPENSA: Nº035/2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Adjudico o Processo de Dispensa nº035/2019, realizada no dia 16 de agosto de 2019, para a contratação de empresa do ramo para prestar serviços na elaboração de 02 (dois) projetos de Padrão de entrada para fornecimento de energia elétrica ao Mercado municipal do Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá, em favor da empresa ENGE FORTE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: nº27.177.882/0001-11, situada à Rua Nova Paralela, nº11, Bairro Centro, CEP: 45.375-000, Planaltino/BA, pelo valor total de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Potiraguá/BA, 16 de agosto de 2019.

JUVENÁRIO SOARES LUCAS JUNIOR
Presidente da CPL

Praça Rita Maria Alves, nº 01 - Centro – CEP 45.790-000 – Telefone – 73-3285-2170



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº113/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº035/2019**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº113/2019, vinculado a Dispensa de Licitação nº035/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestar serviços na elaboração de 02 (dois) projetos de Padrão de entrada para fornecimento de energia elétrica ao Mercado municipal do Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá em 2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, determino a contratação da empresa ENGE FORTE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: nº27.177.882/0001-11, situada à Rua Nova Paralela, nº11, Bairro Centro, CEP: 45.375-000, Planaltino/BA, pelo valor total de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Potiraguá - Bahia, em 16 de agosto de 2019.

JORGE PORTO CHELES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
CNPJ: 13.752.191/0001-90



**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2019, DISPENSA Nº 035/2019.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Rita Maria Alves, n.º 01, centro, nesta localidade, CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, representado pelo Sr. Jorge Porto Cheles.

CONTRATADA: Empresa ENGE FORTE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: nº27.177.882/0001-11, situada à Rua Nova Paralela, nº11, Bairro Centro, CEP: 45.375-000, Planaltino/BA.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa do ramo para prestar serviços na elaboração de 02 (dois) projetos de Padrão de entrada para fornecimento de energia elétrica ao Mercado municipal do Distrito de Itaimbé, município de Potiraguá em 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e Decreto Federal nº9.412/2018, vinculado a Dispensa de Licitação nº035/2019.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, e terá seu término em 30 de setembro de 2019.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após a execução dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente, atestada a qualidade dos serviços fornecidos.

Potiraguá/BA, 16 de agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE
Jorge Porto Cheles – Prefeito